



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

31 de janeiro de 2014

Hélder Reis

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Muito boa tarde,

A primeira alteração ao Orçamento do Estado para 2014, decorre, única e exclusivamente, da necessidade de proceder em conformidade com o decidido no Acórdão de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal Constitucional relativo ao regime de convergência do sistema de pensões dos funcionários públicos, vulgo CGA, com o regime geral da Segurança Social.

As alterações efectuadas resumem-se:

- ao aumento de despesa com pensões na CGA, na sequência da não aplicação da convergência às pensões em pagamento;
- aos efeitos das medidas de consolidação orçamental substitutivas, isto é,



- i) O aumento da contribuição para a ADSE / ADM e SAD, por parte dos beneficiários (funcionários públicos e aposentados) de 2.5% para 3,5% (aprovado ontem em Conselho de Ministros); e
- ii) o reajustamento da CES, com impacto quer na CGA quer na Segurança Social, mantendo o seu perfil e a sua fisionomia constitucional bem como o objetivo específico de reforço financeiro dos sistemas de proteção social.

A necessidade de proceder a estas alterações decorre dos compromissos assumidos com os nossos parceiros internacionais, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, no sentido de apresentar as medidas substitutivas necessárias para garantir a obtenção de um défice orçamental não superior a 4% do PIB em 2014.

Numa altura em que os resultados já alcançados nos permitem dar os passos finais para a conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, em maio próximo, a manutenção da credibilidade é essencial.



Em relação à primeira medida importa, tal como já referido pela Senhora Ministra de Estado e das Finanças, referir que a receita adicional obtida com o aumento da contribuição será única e exclusivamente utilizada para o financiamento da ADSE da ADM e das SADs e decorre do compromisso assumido no memorando de entendimento (por memória, desde o inicial) em tornar estes subsistemas de saúde autofinanciáveis.

O Governo está empenhado na manutenção e no reforço da ADSE da ADM e da SADs e no nível de serviços por elas prestados garantindo que nem um cêntimo das contribuições dos seus beneficiários será utilizado para o financiamento de outra atividade ou entidade que não seja a ADSE, ADM ou SAD, sendo por isso uma ficção de alguns a invocação de se estar perante um imposto.

Reafirmo aqui e agora que o aumento das contribuições dos beneficiários será exclusivamente utilizada para o financiamento da ADSE, ADM e SADs.



No que respeita à CES, as alterações prendem-se com o alargamento da base de incidência, a pensões mensais superiores a 1000€, e à redução dos dois limites superiores a partir dos quais se requer uma contribuição acrescida. Mesmo com este ajustamento na CES, a proteção das pensões mais baixas é assegurada com a manutenção da cláusula de salvaguarda. Mais de 87% dos pensionistas da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações ficam isentos da aplicação desta medida.

A CES apresenta-se assim, no contexto de emergência económica e financeira em que nos encontramos, não só como uma medida de consolidação orçamental de redução da despesa mas também como uma medida complementar às reformas estruturais em curso. Estas reformas, que incluem o ajustamento da idade de reforma, a alteração do fator de sustentabilidade e o processo de convergência gradual das pensões da CGA com o regime geral da Segurança Social. Adicionalmente é uma medida que antecipa a reforma já lançada relativa ao sistema público de pensões que visa garantir a sua sustentabilidade e a equidade entre gerações.



As perspetivas atuais permitem-nos ter esperança que, embora enfrentemos ainda desafios significativos e riscos orçamentais não desprezíveis, existem sinais claros e consistentes de melhoria da situação económica do país: a Balança Corrente registou dois trimestres consecutivos de excedente comercial, o Produto Interno Bruto tem mostrado sinais de recuperação e a taxa de desemprego, embora mantendo-se ainda em níveis muito elevados, tem vindo a diminuir. Os indicadores avançados, coincidentes e de confiança também têm mostrado sinais de recuperação.

Em termos orçamentais, os resultados já divulgados relativos à execução orçamental em contabilidade pública também são encorajadores:

- Cumpriu-se o limite para o défice orçamental na ótica do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.
- Excluindo um conjunto de operações que afetam a comparabilidade dos dados entre 2012 e 2013: a receita de fundos de pensões, do leilão dos direitos de utilização de frequências de quarta geração e da concessão da ANA, bem como o pagamento de



dívidas de anos anteriores, o défice orçamental das Administrações Públicas reduziu-se em mais de 2,4 mil milhões de euros. Se considerarmos as receitas extraordinárias dos programas de regularizações fiscais, quer em 2012, quer em 2013, essa redução cifra-se em mais de 1.4 mil milhões de euros. É prova inequívoca do esforço de consolidação orçamental que tem sido levado a cabo, e reconhecido tanto por responsáveis nacionais como internacionais

- Prosseguimos com a regularização de dívidas de anos anteriores, no sentido de restabelecer a credibilidade do Estado como bom pagador: os pagamentos em atraso foram reduzidos no sector da Saúde, na Administração Local e na Região Autónoma da Madeira.

Estes esforços contudo, ainda não permitiram a redução da dívida pública que se terá cifrado em cerca de 129.4% do PIB no final de 2013. Este elevado nível de dívida, bem como os encargos com juros que acarreta implicam que a consolidação orçamental terá que prosseguir de modo a



gerar excedentes primários os quais contribuem para a redução sustentada da dívida pública.

A alteração ao Orçamento do Estado para 2014 é mais um passo neste sentido, assegurando a consolidação orçamental necessária para o estabelecimento de finanças públicas sãs e sustentáveis o qual nos permitirá, também por esta via, encarar o futuro do nosso país com maior confiança.

Muito obrigada.